



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece o horário de atendimento ao público externo na Procuradoria da República no Município de Feira de Santana.

O PROCURADOR COODENADOR DA PRM FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, considerando o que estabelece o parágrafo 1º do artigo 2º da [Portaria PR/BA nº 343, de 22 de novembro de 2024](#), resolve estabelecer:

Art. 1º A partir do dia 16 de março de 2026 o horário de atendimento ao público externo no âmbito da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana/BA será de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h, inclusive por meio do serviço de protocolo e da Sala de Atendimento ao Cidadão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de 16 de março de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS  
Procurador da República

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 35.](#)**